

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor **REQUER** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº. 51/14, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre o Plano Municipal para a Infância e Adolescência e da outras providências.**", nos termos do Artigo 131, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 25 de novembro de 2014.

Marcos Antonio Ferreira Tenório
"Marcos Tenório"
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 51/14

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para instituir o Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA, visando estabelecer junto com o Poder Público e sociedade em geral assegurar por meio de promoção e defesa os direitos dos menores de 18 anos.

A matéria esta em consonância com o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste sentido somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.

Ernane Primazzi
PRESIDENTE – RELATOR

Simeir da Silva Ferreira
SECRETÁRIO